



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 655 DE 09 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente Central de Avaliação de Desempenho - CPCAD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente Central de Avaliação de Desempenho - CPCAD.

Art. 2º Designar, para compor a CPCAD, os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função
Rafaela Lucarelli Lavorato	Assistente em Administração	2028856	Membro Titular - Presidente
Daniel dos Reis Pedrosa	Assistente em Administração	1652612	Membro Titular - Suplente do Presidente
Raniely da Silva Pinto	Assistente em Administração	2150272	Membro Titular
Naiane Martinelle dos Anjos Silva	Assistente em Administração	2019065	Membro Titular
Josiane da Silva Rosa	Assistente em Administração	1667158	Membro Suplente
Gizelle Jacinta Santos	Administrador	1784629	Membro Suplente

Claudio Aguiar Vita	Professor de EBTT	1185537	Membro Titular
Mônica do Nascimento Barros	Professor de EBTT	2208781	Membro Titular
Danielle Teresa Penna e Fortes	Assistente em Administração	272653	Membro Titular
Reinaldo Trindade Proença	Técnico em Assuntos Educacionais	1896249	Membro Titular

Art. 3º Revogar a Portaria nº 462 de 16 de abril de 2020.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 09/06/2020, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0576760** e o código CRC **0746881F**.